



8º Relatório Mensal de Atividades

Março de 2025

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Creoso Alimentos LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:



CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

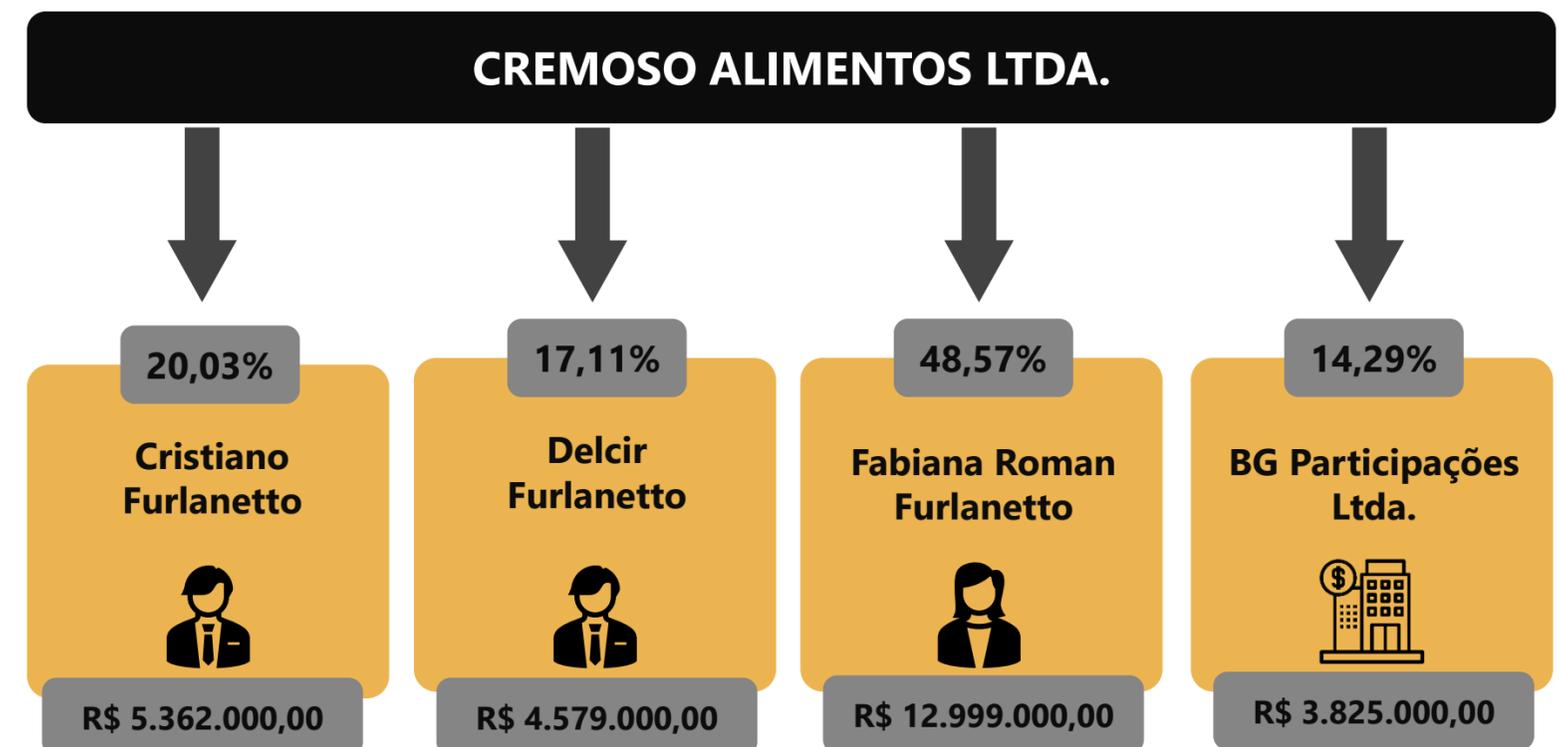
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

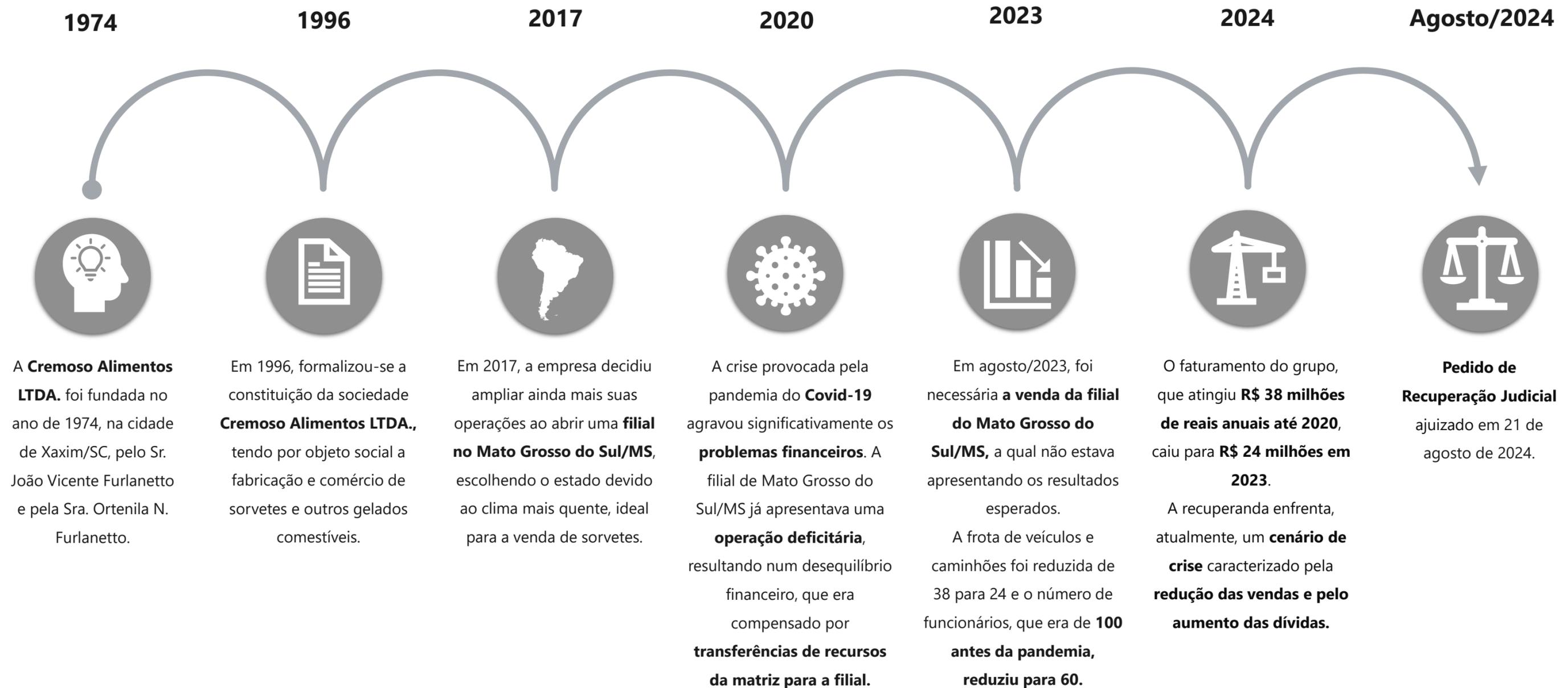
Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

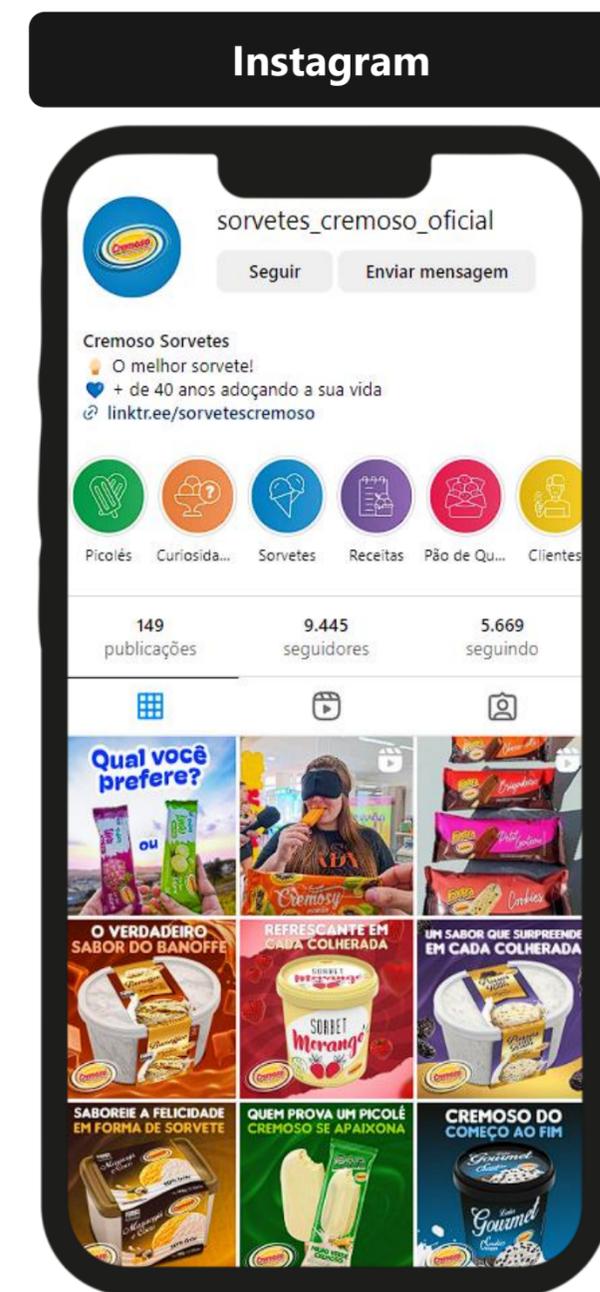
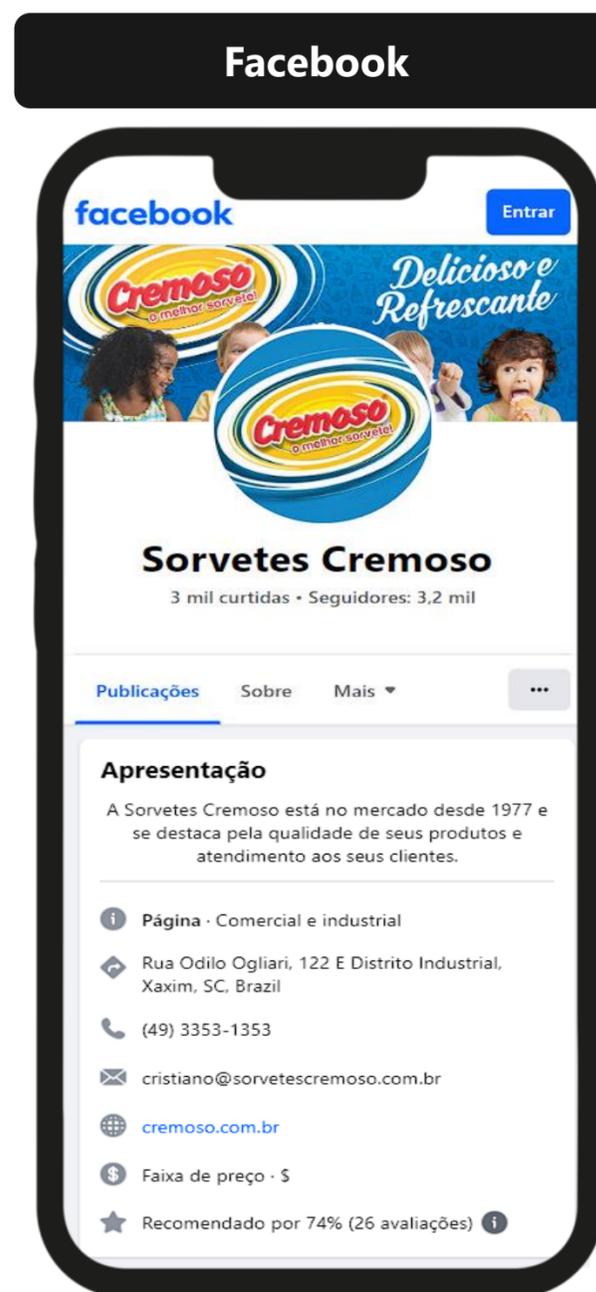
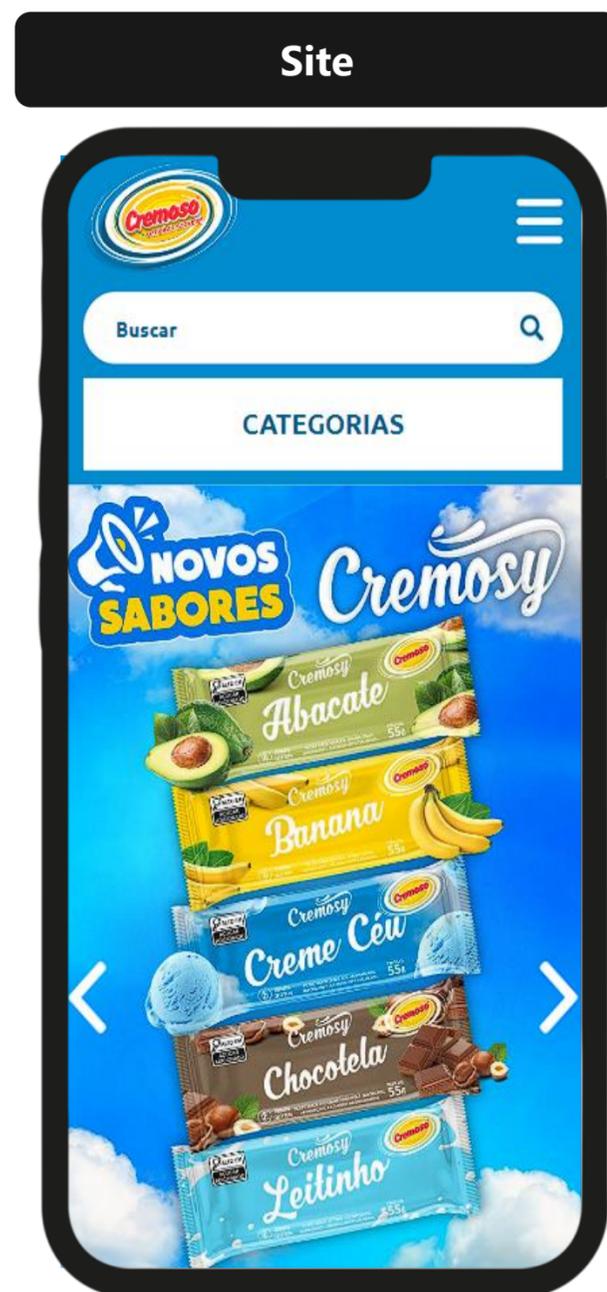
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da Recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

CUSTOS

Endividamento perante às instituições financeiras, além do aumento das taxas de juros, ocasionando em um ciclo vicioso de novos empréstimos para o adimplemento de dívidas pretéritas.

COVID-19

Pandemia do COVID-19, que resultou em 2 anos consecutivos de prejuízos tanto na região Sul quanto no Mato Grosso do Sul/MS.

INVESTIMENTOS

Altos investimentos na filial do Mato Grosso do Sul/MS, a qual não trouxe os resultados esperados.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 13 de junho de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um **quadro resumo** relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de março/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



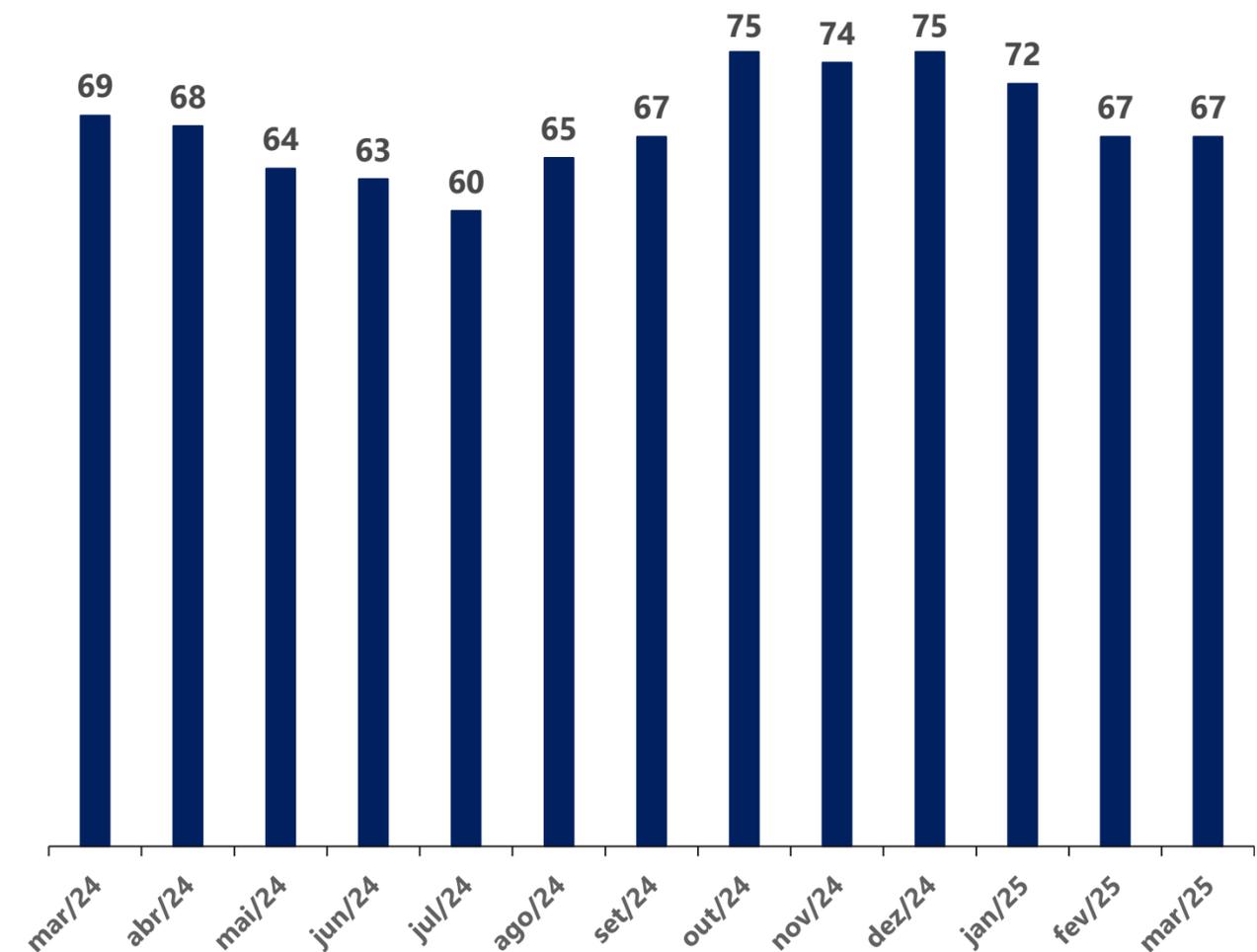
Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando o balancete do mês de março/2025, foi possível identificar pequenos acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam integralmente a quantias de consórcios. As depreciações foram devidamente registradas no período.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a Recuperanda apresentava, em março/2025, **67 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se as informações graficamente.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 9.565.888,20**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o Relatório do e-CAC, extraído em 19 de maio de 2025, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 290.347,76. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela Recuperanda, apurou-se um saldo tributário de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, com base na consulta realizada no dia 13 de junho de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial identificou a existência de R\$ 2.671.420,78 inscritos em **Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **fevereiro e março/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	13.141.696	45%	0%	13.110.242
Disponibilidades	4.115.873	14%	24%	3.318.508
Clientes	4.805.054	17%	-7%	5.162.075
Adiantamentos	23.727	0%	-92%	312.038
Estoques	4.013.638	14%	-3%	4.125.063
Despesas Antecipadas	58.404	0%	-14%	67.558
Títulos a Receber	125.000	0%	0%	125.000
Ativo Não Circulante	14.318.459	49%	-1%	14.466.893
Realizável a Longo Prazo	57.302	0%	-8%	62.002
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	14.011.641	48%	-1%	14.155.373
Ativo Compensatório	1.487.691	5%	1%	1.466.402
Demonstrações Diversas	1.487.691	5%	1%	1.466.402
Total do Ativo	28.947.846	100%	0%	29.043.537

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Entre os meses de fevereiro e março/2025, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora diminuiu apenas 0,30%.

No âmbito do **Ativo Circulante**, observa-se que as contas de **Adiantamentos** e **Disponibilidades** apresentaram as variações percentuais mais significativas do período.

Em março/2025, a rubrica de **Disponibilidades** apresentou crescimento de 24% em comparação ao saldo do mês imediatamente anterior; tal variação decorreu, majoritariamente, de aplicações com liquidez imediata realizadas junto ao Banco Daycoval, na monta de R\$ 1.019.438,28.

A conta **Adiantamentos** expôs uma queda expressiva de 92% no período em questão. A análise da documentação contábil apontou para movimentações vinculadas a adiantamentos com fornecedores.

No período, o saldo da conta **Clientes** recuou cerca de R\$ 357 mil, com uma queda de 7%. Destaca-se a liquidação de duplicatas, principalmente, da empresa Merca Congelados Alcampo Comércio.

A rubrica **Estoques** apresentou queda de 3% em março/2025, em relação ao mês anterior, atribuída, em grande parte, à redução no montante de matéria-prima.

Com relação aos valores do Ativo Não Circulante, destaca-se a redução de 8% registrada na rubrica de Realizável a Longo Prazo, vinculada a valores de ICMS sobre bens do Ativo Imobilizado.

Considerando o balancete do mês de março/2025, foi possível identificar pequenos acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam a valores de consórcios (Imobilizado em Andamento). Ademais, cumpre referir que houve a contabilização das depreciações do período.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **fevereiro e março/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Passivo Circulante	17.172.242	61%	1%	17.066.583
Instituições Financeiras	2.247.783	8%	-1%	2.276.583
Fornecedores	4.742.237	17%	2%	4.649.014
Obrigações Tributárias	3.482.355	12%	-4%	3.624.932
Obrigações Trabalhistas	605.055	2%	7%	565.613
Outras Obrigações	6.094.812	22%	2%	5.950.441
Passivo Não Circulante	16.010.902	57%	0%	16.010.902
Instituições Financeiras	12.621.692	45%	0%	12.621.692
Obrigações Tributárias	3.007.710	11%	0%	3.007.710
Sócios e Diretores	381.500	1%	0%	381.500
Passivo Compensatório	1.487.691	5%	1%	1.466.402
Demonstrações Diversas	1.487.691	5%	1%	1.466.402
Patrimônio Líquido	(6.394.187)	-23%	0%	(6.394.187)
Capital Social	26.765.000	95%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(33.159.187)	-117%	0%	(33.159.187)
Reservas de Lucros	0	0%	0%	0
Passivo e Patrimônio Líquido	28.276.648	100%	0%	28.149.700

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Inicialmente, o **Passivo Total** da Recuperanda apresentou crescimento de apenas 0,5%, quando comparados os meses de fevereiro e março/2025. A oscilação decorreu, principalmente das contas do **Passivo Circulante**.

Nota-se que a conta de **Instituições Financeiras** (Passivo Circulante) apresentou queda de 1% em março/2025, em comparado com o mês anterior. Tal movimentação referiu-se, principalmente, a saldos junto ao Banco Sicoob Maxicredito. Com relação ao **Passivo Não Circulante**, no que se refere à conta de empréstimos, não houve qualquer tipo de movimentação.

A rubrica de **Fornecedores** registrou uma adição de 2% durante o período analisado. A variação mais expressiva foi contabilizada em nome da empresa Xingu Fruit Polpas de Frutas Indústria e Comércio LTDA.

Nesse sentido, destaca-se que a conta de **Outras Obrigações** registrou um aumento de 2%, com destaque para o reconhecimento de R\$ 201.765,46 referente ao provisionamento de IRPJ/CSLL.

No que tange à rubrica de **Obrigações Tributárias (Passivo Circulante)**, destaca-se que houve uma contração de 4% no período, em decorrência, principalmente dos saldos de ICMS, IPI e parcelamentos tributários. Contudo, o montante de **Obrigações Trabalhistas** apresentou uma adição de 7%, devido a quantias de férias, INSS e provisões de 13º salário.

No que se refere ao **Passivo Não Circulante**, não houve qualquer movimentação no mês de março/2025, mantendo-se os mesmos saldos apresentados no balancete de fevereiro/2025.

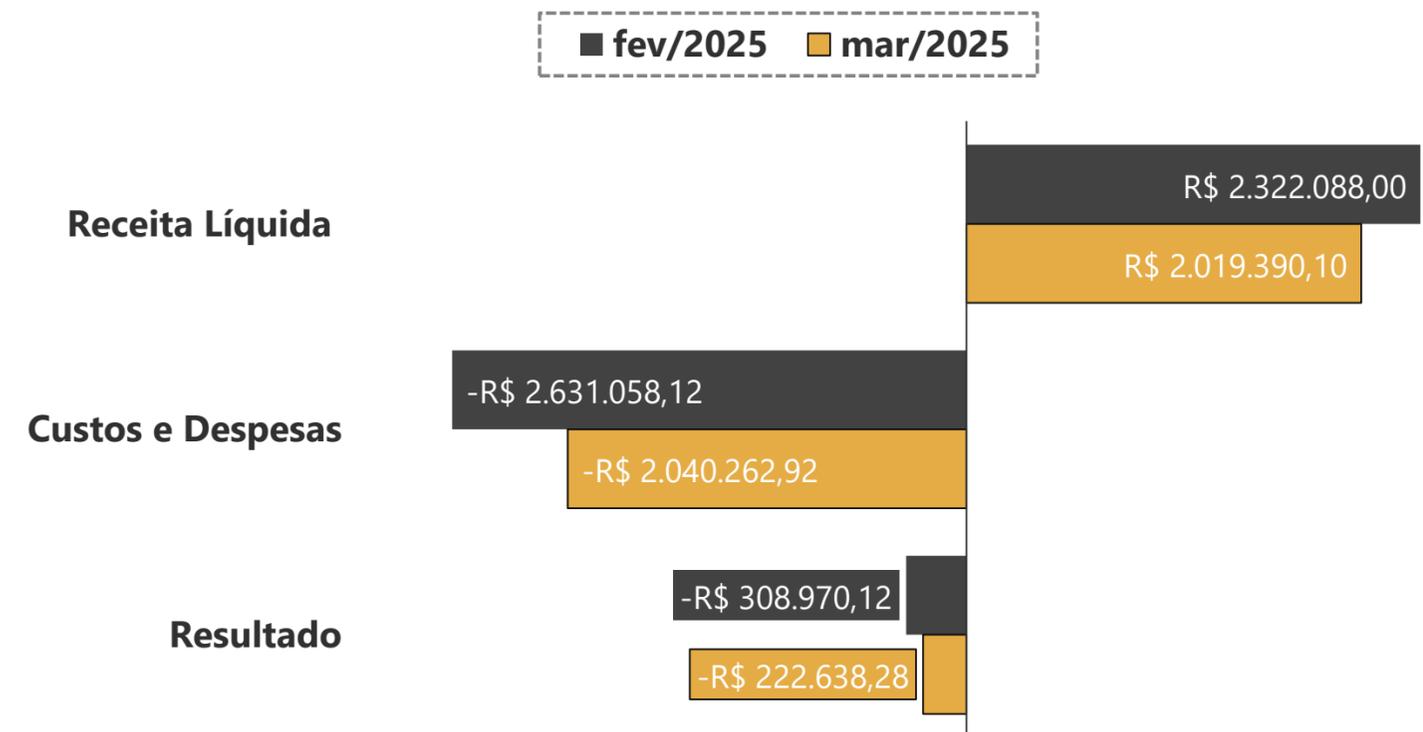
Ainda, é importante salientar o aumento de 1% na conta de **Demonstrações Diversas** do **Passivo Compensatório**, reflexo de uma movimentação específica na subconta de Remessa Para Conserto, que registrou um acréscimo de R\$ 21.289,00.

Por fim, as demais contas do **Passivo** não apresentaram variações significativas, bem como o **Patrimônio Líquido**, que manteve-se inalterado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2025	AH	fev/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	2.724.940	-13%	3.149.442
(-) Deduções da Receita	(705.550)	-15%	(827.354)
(=) Receita Líquida	2.019.390	-13%	2.322.088
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.365.081)	-18%	(1.669.528)
(-) Despesas Operacionais	(765.745)	-18%	(930.807)
(+) Outras receitas e despesas	183.866	202%	60.861
(=) Resultado Operacional	72.430	-133%	(217.386)
(+/-) Resultado Financeiro	(93.303)	2%	(91.585)
(-) Provisão de CSLL e IRPJ	(201.765)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(222.638)	-28%	(308.970)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre fevereiro e março/2025 (resultados mensais).

Primeiramente, nota-se uma queda de 13% da **Receita Bruta de Vendas** obtida no mês de março/2025, quando comparado ao resultado do período anterior. Junto ao ocorrido, as **Deduções da Receita** apresentaram uma redução considerável de 15%, contribuindo diretamente para a redução de 13% da **Receita Líquida**.

Alinhado à retração da Receita Líquida, identificou-se uma contração de 18% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. Analisando a documentação contábil, constatou-se que o maior custo referiu-se à aquisição de matéria-prima.

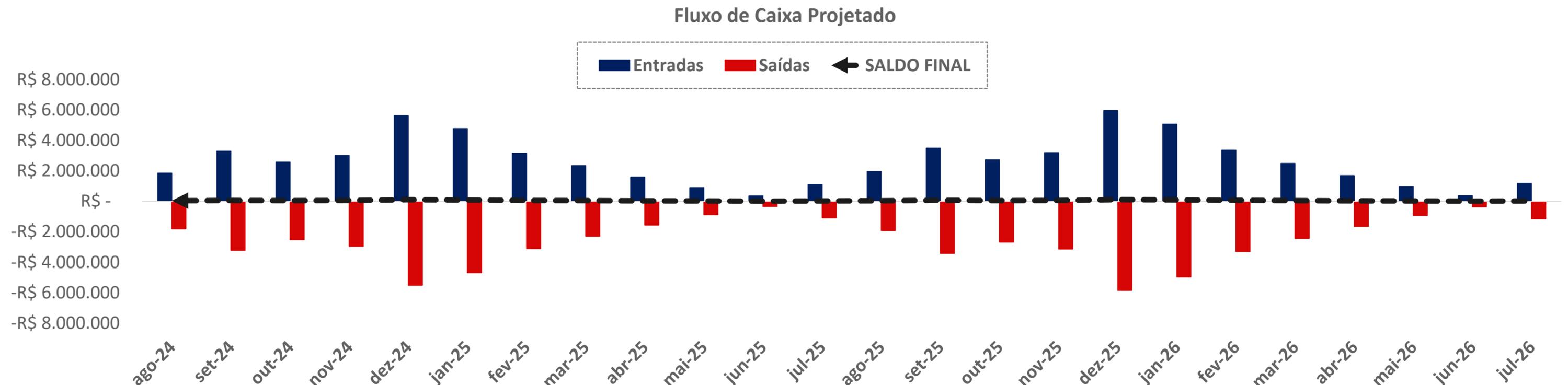
Destaca-se que as **Despesas Operacionais** representaram 38% da Receita Líquida auferida em março/2025, evidenciando um nível relevante de comprometimento da receita com as atividades administrativas e operacionais da empresa. O montante atrelado ao **Resultado Financeiro** manteve-se estável, totalizando aproximadamente R\$ 93 mil.

Por fim, no mês de março/2025, a Recuperanda apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 222 mil reais, impulsionado pelo provisionamento de R\$ 201 mil reais de IRPJ/CSLL. Ainda, destaca-se que, considerando apenas o resultado obtido entre janeiro e março de 2025, a Recuperanda registrou um **Lucro Contábil** de, aproximadamente, R\$ 671 mil reais.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 31/10/2024 (Evento 149 - DOCUMENTACAO2).

Classe	Descrição	Deságio	Correção Monetária	Carência	Forma de Pagamento
Classe I – Trabalhistas	Limite de 150 salários-mínimos. Obs: o saldo excedente será adimplido conforme as condições da Classe III (quirografários).	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	Não há	Em até 12 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
Classe II	Credores com Garantia Real	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	36 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III	Credores Quirografários				
Classe IV	Credores ME/EPP				

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da Recuperação Judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br.

Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos deste Plano, será depositado nos autos da Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 8º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 20 de junho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda no dia 16/05/2025



01. Entrada da Empresa



02. Hall de Entrada



03. Caldeira de Mistura



04. Setor Administrativo



05. Estoque



06. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br